

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso (extrato) n.º 16044/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau para Chefe da Unidade Funcional de Educação da Divisão de Educação e Juventude, e para Chefe da Unidade Funcional de Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município do Cartaxo.

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, por meus despachos, datados de 24.11.2023 e 25.01.2024, será publicada na Bolsa de Emprego Público a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia para (i) Chefe da Unidade Funcional de Educação da Divisão de Educação e Juventude e para (ii) Chefe da Unidade Funcional de Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município do Cartaxo.

O perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção a utilizar constarão da publicitação da Bolsa de Emprego público, que se efetuará até ao segundo dia útil após a data da publicação do presente aviso. O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

5 de julho de 2024. — A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

317885809